

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO



EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATO Nº: 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na transmissão pública ao vivo e cobertura fotográfica de todas as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: DANIEL ALVES FERREIRA 34996247886

CNPJ Nº: 40.280.288/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 29.205,00 (vinte e nove mil duzentos e cinco reais), referente a 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Unidade: 03.01.01 – Ação: 2.001 – Elemento: 3.3.90.39.00 -

Fonte:1.500.0000.00

Órgão: 01.01.00 – Unidade: 03.01.01 – Ação: 2.002 – Elemento: 3.3.90.39.00 -

Fonte:1.500.0000.00

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 26/03/2025 ATÉ 26/12/2025.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025

Gilvane Alves de Andrade - Presidente da Câmara de Vereadores

1

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2025

CONTRATO: 014/2025

ORIGEM: DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2025

CONTRATADA: POSTO AYRTON COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 17.197.182/0002-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BAHIA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com